



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

## BOLETIM INTERNO Nº077

### Publicado no dia 26 de fevereiro 2025

Portaria DP Nº 588 2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 969/2022 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular - EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a regularidade do pedido constante no protocolo nº 2025.016654;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, a empresa **JOSÉ MARIANO JUNIOR 28636228468**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **12.088.620/0001-03**, localizado na Rua 10 R 01 DE MARÇO, Nº 100, Centro- CEP: **56.700-000 –SÃO JOSÉ DO EGITO -PE**, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo excepcional de **1(um)** ano, a contar da publicação desta Portaria, tendo em vista a Edição de nova Portaria-DP regulamentando a matéria, por força da resolução do CONTRAN Nº 969/2022 acima referida.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Recife, 26 de fevereiro de 2025.

Vladimir Lacerda Melquiades

**Diretor Presidente**

Ronaldo Navaes  
RE Matricula: 3535615  
Carga: Diretor de Operações